

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 77/2023

AUTOR: Vereadora Júlia Aparecida Amaro Rocha Vieira

MATÉRIA: Denomina Rua Ana Maria Alves no Bairro Vila Atlântida.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 20/06/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 21/06/2023.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de nominar a Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua C, paralela com a Rua Eliane Vieira Gomes, no Bairro Vila Atlântida, neste Município, passando a denominar-se oficialmente de Rua Ana Maria Alves.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Oficio 82/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a Rua C, paralela com a Rua Eliane Vieira Gomes, localizada no Bairro Vila Atlântida, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de Ana Maria Alves.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 150, § 40 do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

11.6

Presidente: Ver. Edmilson Bispo dos Santos _	GOMY X.
Suplente/Vice-Presidente: Ver. Odair Ferreira	Oliveira
Suplente/Relator: Heudes da Silva Siqueira	Statedy